APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, §1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 138/2016.

RESOLVEM:

Art. 1º Aposentar e conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 19.12.2016, à servidora SUELI SILVA, matrícula nº 1016, CPF nº 314.191.516-49, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nível EF-05, lotada na Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, com proventos proporcionais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 19 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO SILVA PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI DIRETOR PRESIDENTE